



TERMO DE REFERÊNCIA

Fls.	06	do Proc.
Nº	13609	2024
Protocolo (s)		

1. OBJETO

2 (dois) Termonebulizadores K-2 portátil – com válvula de segurança e partida elétrica;

3 (três) Pulverizadores Costal de Alavanca 12L

2. FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Necessidade de urgência, pois já estamos com 2 casos confirmados de dengue no mês de janeiro e 50 suspeitos.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO
01	2		Termonebulizador portátil com válvula de segurança e partida elétrica. Dimensões (comprim. X largura X altura) = 132 x 33 x 36cm. Volume da câmara de combustão: 1000 cm ³ . Potência máxima do motor: 37,4 KW (50,8 hp, 32.200 kcal/h).
02	3		Pulverizadores costal de alavanca 12L

4. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. A empresa deverá fornecer garantia dos equipamentos por um período mínimo de 12 (doze) meses;
- 4.2. A empresa fornecedora dos equipamentos será responsável durante a garantia pela substituição, troca ou reposição dos equipamentos caso apresentem defeitos, avarias ou incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência;
- 4.3. Executar a entrega do produto nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pelo Departamento solicitante em estrita observância das especificações do **Termo de Referência** e da proposta, acompanhado da respectiva **nota fiscal**;
- 4.4. Comunicar à Administração, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

Fis.	07	do Proc.
Nº	13609	1224
Protocolo	(1)	

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Acompanhar a entrega do produto na data e horário estipulados;
- 5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do produto com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 6.1. Os materiais deverão ser entregues no local indicado pelo Departamento solicitante;
- 6.2. O objeto desta licitação deverá ser executado de forma ÚNICA, em até (12) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento. O local de entrega será na Vigilância de Vetores e Zoonoses sita à Rua Gonçalves Ledo nº 155, Bairro Jardim Santa Rita, Jaboticabal/SP, cujo o horário de expediente é de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.
- 6.3. A contratada terá um prazo de **até doze (12) dias** corridos para entrega, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da Ordem de compra, que poderá ser feita por correio eletrônico.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 7.1. O(s) produto(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, dependerá da verificação da qualidade e características que serão inspecionadas pelo departamento requisitante. Em casos de rejeição pela Contratante, deverão ser substituídos no prazo de **12 dias úteis**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.2. A empresa arcará com todas as despesas relativas ao transporte, descarga e movimentação dos itens até o local indicado pelo Contratante.
- 7.3. O(s) produto(s) deverá(ão) estar devidamente embalado(s), em sua embalagem original, conforme praxe do fabricante, de modo que proporcione proteção durante o transporte e o armazenamento. Na embalagem deverão constar quantidade e peso líquido, bem como as demais informações exigidas na legislação em vigor.
- 7.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

13. 08 de Proc.
13609/2024
[Handwritten signature]

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas na Lei nº 14.133/21, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas na referida lei.

9. PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:
- 9.2. O pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.
- 9.3. A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Ordem de compra.

10. RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO

Valdir S. Soares
Coord. de Vigilância de Vetores
& Zoonoses - Jaboticabal SP